

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 1497/2020**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGRT/MP nº 35, de 1º de março de 2016, e com base no disposto no artigo 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Conceder, excepcionalmente, ao servidor EDUARDO FIALHO BAFFI, matrícula SIAPE nº 1541232, ocupante do cargo efetivo de Auditor Federal de Finanças e Controle, classe S, padrão II, licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 3 (três) anos, no período de 1º de fevereiro de 2021 a 1º de fevereiro de 2024, conforme informações constantes no Processo nº 00190.114118/2018-61.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 217/2020, de 31 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico de mesma data.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO, Secretário-Executivo**, em 07/07/2020, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 1541637 e o código CRC 4C392CA6